

DECRETO MUNICIPAL Nº 202, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a Convocação da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Sidrolândia/MS.”

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Rodrigo Borges Basso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº: 174 de 14 de novembro de 2024, “Dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social”;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MDS/CNAS nº: 31 de 26 de dezembro de 2024, “Dispõe a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o protocolo do Ofício nº: 013/2025/CMAS, que Dispõe sobre a solicitação de decreto para a Convocação da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Sidrolândia/MS.

DECRETA:

Art.1º: Convocar ordinariamente a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a política municipal de assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

Art. 2º A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no dia 11 do mês de junho de 2025 do corrente ano, das 7h às 11h e das 13h às 17h, na Câmara Municipal de Vereadores de Sidrolândia, sito à Avenida Antero Lemes da Silva, 1664, Vila Jandaia.

Art. 3º A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: **“20 Anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**, organizada por cinco eixos temáticos, a ser discutido na forma de pré-conferência, quais sejam:

PRÉ – CONFERÊNCIA EIXO TEMÁTICO I: “Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades”, a realizar-se-á no dia 26 de maio do corrente ano, das 13h às 16h30min, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, sito a Rua Diogo Cunha, 885, Bairro Jandaia, Bairro Cascatinha II.

PRÉ – CONFERÊNCIA EIXO TEMÁTICO II: “Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional”, a realizar-se-á no dia 27 de maio do corrente ano, das 15h30min às 17h, na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, sito a Rua Paraná, 1885, Bairro Jandaia.

PRÉ – CONFERÊNCIA EIXO TEMÁTICO III: “Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)”, a realizar-se-á no dia 28 de maio do corrente ano, das 13h às 17h, no CRAS São Bento, sito a Rua Leôncio de Souza Brito, S/N, Bairro São Bento.

PRÉ – CONFERÊNCIA EIXO TEMÁTICO IV: “Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS”, a realizar-se-á no dia 29 de maio do corrente ano, das 8h às 11h, no CRAS Cascatinha, sito a Rua Espírito Santo esquina com a Rua Acre, Bairro Jandaia.

PRÉ – CONFERÊNCIA EIXO TEMÁTICO V: “Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS”, a realizar-se-á no dia 30 de maio do corrente ano, das 8h às 11h na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, sito a Rua Paraná, 1885, Bairro Jandaia.

Art. 4º: As despesas decorrentes da realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 5º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sidrolândia/MS, 14 de Abril de 2025.

RODRIGO BORGES BASSO

Prefeito Municipal